

## ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA **DIRETORIA LEGISLATIVA**

Of. Leg. n°. 1195/2025

Teresina (PI), 30 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito Municipal de Teresina Palácio da Cidade

Assunto: - Projeto de Lei nº 213/2025 (encaminhamento)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de lei nº 213/2025, de autoria da Vereadora Elzuila Calisto (PT), que "Reconhece de Utilidade Pública o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PIAUÍ - IDASPI, e dá outras providências", a qual tem como Diretor Presidente o(a) senhor(a) Cinthia Oliveira Passos de Azevêdo Lima

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco este Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina



CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral CEP: 64000-810 • Teresina/PI

